



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99218/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE **Solicitação dos moradores para a construção de uma praça com academia ao ar livre e parquinho no Bairro Jardim das Palmeiras.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se que os moradores dessa localidade necessita de uma área de lazer que irá proporcionar a integração das famílias e contribuir para a melhor qualidade de vida das pessoas;

Considerando que, com a referida construção, a população passará a desfrutar de um local adequado para a prática de atividades e poderão deleitar-se do bem estar de suas famílias, uma vez que a ação de interação entre as pessoas facilita o convívio social, além de contribuir para fortalecer o clima de harmonia entre as pessoas.

Considerando que fala-se muito em inclusão no trabalho e na educação, mas muito pouco no lazer, porém toda criança gosta de brincar e precisa ser integrada no meio ambiente com a missão de fazer amigos e estar bem físico e mentalmente;

Considerando que o objetivo é a destinação de um local projetado para promover a integração entre crianças de diversas idades, com e sem deficiência, tendo brinquedos a sua disposição, favorecendo a interação entre atividades motoras e lúdicas diversas.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

